



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES - SEMMATRAN

REQUERIMENTO - ÁREAS VERDES

SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS		
1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:	INICIAL	RENOVAÇÃO
CREDENCIAIMENTO: <input type="checkbox"/> SELO VERDE	()	()
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS: <input type="checkbox"/> PODA – <input type="checkbox"/> SUPRESSÃO – <input type="checkbox"/> TRANSPLANTIO	ÁREA PÚBLICA ()	ÁREA PRIVADA ()
OUTROS: <input type="checkbox"/> PARECER SOBRE INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE ENERGIA		

2. DADOS DO REQUERENTE:	
NOME EMPRESARIAL OU NOME:	
ENDERECO:	
CNPJ/CPF:	EMAIL:
LOCAL DA ATIVIDADE:	
BAIRRO:	CEP:

3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	
LOGRADOURO:	CEP:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
TELEFONE:	E-MAIL:

4. REPRESENTANTES LEGAIS:		
NOME:		
CPF:	TELEFONE:	E-MAIL:
NOME:		
CPF:	TELEFONE:	E-MAIL:

5. DESCRIÇÃO DA (S) ATIVIDADE (S) E JUSTIFICATIVA:		

6. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-À DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXOS INDICADOS NO ITEM 5 (CINCO) E AINDA, QUE NÃO POSSUO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DELICENÇA AMBIENTAL JUNTO AO INEA.		
<i>São Gonçalo, _____ de _____ de 20_____</i>		

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome Legível

Assinatura

REQUERIMENTO - ÁREAS VERDES

DOCUMENTOS PADRÃO – GERAL	
DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPLANTIO E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM ÁREAS PARTICULARES E PÚBLICAS SE IGUAL OU MENOR A 20 INDIVÍDUOS ARBÓREOS	
1	Cópia do título de propriedade do imóvel: escritura com registro no Registro Geral de Imóveis (RGI), certidão de ônus reais, cessão de uso (para imóveis da União ou do Estado), contrato de locação ou documento comprobatório de posse justa (para imóveis rurais);
2	Cópia do documento de identificação do responsável legal pela área privada para onde se requer a autorização;
3	Certidão negativa de débitos referente ao IPTU;
4	Se empresa, CNPJ e contrato social com a última alteração;
5	Justificativa técnica para supressão e/ ou transplantio;
6	Certidão de zoneamento emitida pelo órgão municipal competente;
7	Inventário das espécies arbóreas existentes com fotografias, indicando claramente as que serão suprimidas ou transplantadas;
8	Comprovante de recolhimento da taxa de análise processual, conforme valor estabelecido no Anexo IV da Lei nº 1606/2025.

SE ACIMA DE 20 (VINTE) INDIVÍDUOS ARBÓREOS, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVERÁ INCLUIR A DOCUMENTAÇÃO ANTERIOR, COMPLEMENTADA COM:	
1	Declaração sobre o destino final do material proveniente da remoção de vegetação incluindo o raizame conforme anexo V da Lei nº 1606/2025.
2	Inventário florístico e faunístico de acordo com a Instrução Normativa do IBAMA (IN) nº 146/2007 com devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) conforme inciso VII e VIII, parágrafo §2, art 6 da Lei nº 1606/2025.

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO SELO VERDE COM VALIDADE DE 2 ANOS	
1	Preencher requerimento conforme anexo VI da Lei nº 1606/2025;
2	Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3	Se empresa, CNPJ e contrato social com a última alteração;
4	Apresentação de cópia(s) do(s) documento(s) profissional(is) do(s) técnico(s) habilitado(s), conforme exigido para a execução dos serviços;
5	Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, com comprovação de porte e uso de motosserra, em conformidade com o art. 69 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
6	Comprovante de recolhimento da taxa para análise do processo, conforme valor estabelecido no Anexo IV da Lei nº 1606/2025.

MEDIDOR DE ENERGIA	
1	Cópia do documento de identificação do responsável legal pela área privada para onde se requer a autorização;
2	Carta da concessionária fornecedora de energia elétrica;
3	Cópia do título de propriedade do imóvel: escritura com registro no Registro Geral de Imóveis (RGI), certidão de ônus reais, cessão de uso (para imóveis da União ou do Estado), contrato de locação ou documento comprobatório de posse justa (para imóveis rurais);
4	Certidão negativa de débitos referente ao IPTU;
5	Certidão de zoneamento emitida pelo órgão municipal competente;
6	Se empresa, CNPJ e contrato social com a última alteração;
7	Procuração com Identidade e CPF (quando necessário)

ANEXO IV - CUSTO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Valor (UFISG)		
Autorização Ambiental	Se igual ou inferior a 20 (vinte) indivíduos arbóreos	1 UFISG – Pessoa Física comprovada baixa renda
		5 UFISG – Pessoa Física e Jurídica
	Se superior a 20 (vinte) indivíduos arbóreos	5 UFISG – Pessoa Física comprovada baixa renda
		10 UFISG – Pessoa Física e Jurídica
Selo Verde	Custo da Análise do Selo Verde	10 (dez) UFISG's

*Custo da Análise de Autorização de Supressão/Transplantio não é isenta de Compensação Ambiental.

**XXI - Pessoa física de baixa renda: é aquela que integra família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo nacional, devidamente comprovada por meio de inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DO SELO VERDE JUNTO À SEMMATRAN

Ao Órgão Executivo de Meio Ambiente

Prezados(as) Senhores(as),

A _____ inscrita no CNPJ/CPF nº _____,
localizada à _____,
vem, por meio deste, solicitar seu credenciamento junto ao Órgão Executivo de Meio Ambiente para a realização de serviços de poda e supressão de indivíduos arbóreos no município de São Gonçalo.

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência dos termos da Lei Municipal vigente, bem como das sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

Informo, ainda, que seguem em anexo todos os documentos exigidos para o referido requerimento de credenciamento para prestação de serviços de poda e supressão de indivíduos arbóreos no município de São Gonçalo.

São Gonçalo, ____ de _____ de ____.

Assinatura do responsável